 - Portaria nº 423 -

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Igaruna, usando
das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

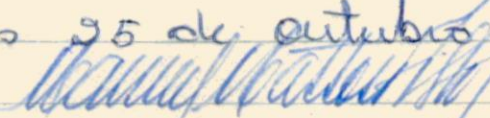
Resolve:

Conceder ao funcionário Jose de
Souza Gonçalves, fiscal de Estradas
desta Prefeitura trinta (30) dias de
férias regulamentares conforme pedi-
do em requerimento protocolado sob.
nº 1.000, datado de 29.10.63, a
partir de 1º de novembro p.f. do corren-
te ano.

Registre-se e Cumpra-se.
P. M. de Igaruna, 25 de outubro de
1.963

Braz Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na
Diretoria Gral da Secretaria da
Prefeitura, aos 25 de outubro de 1963


Diretor Gral da Secretaria "ad. h.c."

